PORTARIA Nº 47, de 18 de março de 2022.

Institui o Comitê Julgador do Prêmio Talentos CFQ 2022.

O Presidente do Conselho Federal de Química, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956, e pelas alíneas b e z, art. 48, da Resolução Normativa nº 55, de 27 de março de 1981;

Considerando o disposto no Edital de Premiação CFQ, publicado no DOU nº 21 de 31 de janeiro de 2022, seção 3, páginas 141 e 142.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Julgador do Prêmio Talentos CFQ 2022, que será composto por:

- Jonas Comin Nunes, Conselheiro Federal;
- Valdemar Lacerda Júnior; Conselheiro Federal;
- Lúcia Raquel de Lima, Presidente do CRQ 19ª Região (PB).

Art. 2º Todas as inscrições analisadas pelo Comitê Julgador do CFQ serão submetidas à apreciação da Comissão de Premiação e Eventos do CFQ, que emitirá a decisão final sobre sua aprovação, observado o estabelecido no Edital.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 18 de março de 2022.
JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente